



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 284, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar criação de disciplina para os Cursos de Pedagogia diurno (17A) e noturno (30A).

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.931752/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para os Cursos de Pedagogia diurno (17A) e noturno (30A), conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-requisito | Caráter |
|---|---------------------------|---------------|---------------|----------|
| Educação Museal e vivências de crianças desde bebês | Departamento de Educação. | 60h. | Não há. | Eletivo. |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2025.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora
Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/09/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2625736** e o código CRC **7E6F5056**.